















# Churchill, Eisenhower e Malenkov conferenciariam sobre a bomba de hidrogênio

TECNICOS DA AERO-

NAUTICA DO BRASIL

Visitam a Alemanha

DULSSEDOF, 2 (UP) — Delegação está chechada, com destino a Hamburgo, o Comitê de Técnicos brasileiros de Aeronáutica, dirigida pelo brigadeiro Raimundo Vasconcelos Abreu e que chegará a Dusseldorf.

A delegação estuda o problema da criação da União da PANAIR DO BRASIL, que reunirá os aviões do Brasil-Dakar-São Paulo.

Em Hamburgo, a delegação brasileira estudará questões de uma outra extensão da linha da PANAIR no grande porto alemão.

# ULTIMA HORA

PARIS, 2 (UP) — urgente — A Assembleia Nacional francesa aprovou, hoje, por trescentos votos contra cem, a criação de uma Comissão Militar do corrente ano. Esse resultado é considerado como uma grande vitória do Governo, pois tanto os direitistas quanto os socialistas da Comunidade Europeia de Defesa anunciam que irão impedir a aprovação, como represalia à destruição do Maréchal Chan dos altos postos militares que exerce.

Não assumiria a responsabilidade

BONN, 2 (UP) — A Alemanha Ocidental preveniu que não poderá ser responsável, se a Europa oriental tiver que aceitar a paz soviética, para examinar a crise de Juntas Nacionais de Relações Trabalhistas que amanhã começam, com imediatação, a greve há vinte dias instalada no porto de Nova York. Os líderes sindicais foram convocados, depois de um encontro com o ministro das Relações Exteriores, Dr. Konrad Adenauer. Esta reunião incluiu uma proposta do sindicato, de encerramento da greve, desejando que se restabeleçam as matrículas de 65 grevistas, eliminadas das lista de trabalho.

## Reunião de Emergência

NOVA YORK, 2 (UP) — O Conselho Distrital da Associação dos Estivadores convocou uma reunião de emergência para examinar a crise de Juntas Nacionais de Relações Trabalhistas que amanhã começam, com imediatação, a greve há vinte dias instalada no porto de Nova York. Os líderes sindicais foram convocados, depois de um encontro com o ministro das Relações Exteriores, Dr. Konrad Adenauer. Esta reunião incluiu uma proposta do sindicato, de encerramento da greve, desejando que se restabeleçam as matrículas de 65 grevistas, eliminadas das lista de trabalho.

## MODIFICAÇÃO NA CONVENÇÃO DE GENEBA

### Sobre as regras de guerra

GENEBA, 2 (UP) — A Cruz Vermelha Internacional convocou os representantes das Potências Ocidentais e Orientais, para modificar a Convención de Genebra sobre as regras de guerra.

Segundo explicou um dos dirigentes da Cruz Vermelha, aquela reunião, que se realizou em 1949, destinada a proteger os não combatentes, necessita de modificações urgentes, em virtude da criação de novas armas, como as bombas atômicas e de hidrogênio.

### Convocados

GENEBA, 2 (UP) — A Cruz Vermelha Internacional convocou os representantes das Potências Ocidentais e Orientais, para modificar a Convención de Geneba, relativa às leis de guerra.

O oportunismo frizar que a convocação ocorreu precisamente no momento em que o mundo consegue a iluminação em efetiva destruição das novas bombas de hidrogênio.

## OS COMUNISTAS DO VIET-MINH

Invasão do reino da Cambodge, ontem pela manhã — Fortes unidades rebeldes atravessaram a fronteira e cercaram a cidade de Youne situada a 65 quilômetros da Indo-China — Movimento efectuado com a finalidade de apressar a queda de Dien-Bien-Phu

HANOI, 2 (UP) — As forças do Exército regular do Viet-Minh invadiram, hoje, o Reino da Cambodge.

### Cercaram

HANOI, 2 (UP) — "Forças" unidades rebeldes atravessaram a fronteira da Cambodge, reino que até agora não havia participado da guerra de Indochina.

Os rebeldes cercaram a cidade de Youne, situada a 65 quilômetros da fronteira.

Reforços franceses e cambojanos partiram imediatamente em socorro da cidade sitiada, a 50 quilômetros ao sul de Phnom-Penh.

As forças francesas e cambojanas eliminaram a resistência, apesar de terem sido derrotadas pelas tropas de Dien-Bien-Phu.

Apesar da abrasadora gassim gelatinoso, que causou 50 quilos de feridos, os rebeldes conseguiram chegar às defensas internas, mas as franceses aí niquilaram prontamente.

O Estado Maior francês informou também que os "comandos" de Dien-Bien-Phu se mantêm em suas posições, inflingindo perdas normais "aos rebeldes".

Um batalhão de soldados cambojanos se lançou contra as forças de Dien-Bien-Phu, semelhante ao que aconteceu quando chegaram lá

cam, diante do coração da fortaleza, grupos de "voluntários" rebeldes, com bombas amarradas na cintura, explodiram quando chegaram lá

O Estado Maior francês informou também que os "comandos" de Dien-Bien-Phu se mantêm em suas posições, inflingindo perdas normais "aos rebeldes".

Um batalhão de soldados cambojanos se lançou contra as forças de Dien-Bien-Phu, semelhante ao que aconteceu quando chegaram lá

Apesar da abrasadora gassim gelatinoso, que causou 50 quilos de feridos, os rebeldes conseguiram chegar às defensas internas, mas as franceses aí niquilaram prontamente.

### Ocupam o terceiro ponto

HANOI, 2 (UP) — As forças do Viet-Minh começaram a invadir, ontem à noite, um terceiro ponto de apoio do campo enriquecido de Dien-Bien-Phu.

Após violentos combates travados durante a noite e dia de ontem, as tropas do Viet-Minh se encontram a um quilômetro aproximadamente do centro fortificado de Dien-Bien-Phu, noticiou-se em Hanoi.

O Mal. Alphonse Juin, disposto a renunciar

HANOI, 2 (UP) — Os rebeldes que invadiram a fronteira, estavam operando de forma muito agressiva, desde o inverno passado, explicando finalmente que o Exército Maior Francês havia preparado um plano independente para a desfeita daquele país

### Novo ataque

HANOI, 2 (UP) — Os rebeldes que invadiram a fronteira, estavam operando de forma muito agressiva, desde o inverno passado, explicando finalmente que o Exército Maior Francês havia preparado um plano independente para a desfeita daquele país

### Novo ataque-suicida

HANOI, 2 (UP) — O general Christian Castries, comandante da fortaleza de Dien-Bien-Phu, recusou ordens de seu general chefe, o general Nguyen Giap, decretando novo ataque-suicida.

O general Castries acreditava que, dentro de pouco, apareceria o resgate.

### O general Alfred Grunther

WASHINGTON, 2 (UP) — O general Alfred Grunther, comandante do exército de Dien-Bien-Phu, recusou ordens de seu general chefe, o general Giap, decretando novo ataque-suicida.

### O general Giap

WASHINGTON, 2 (UP) — O general Giap, recusou ordens de seu general chefe, o general Grunther, decretando novo ataque-suicida.

O general Giap, recusou ordens de seu general chefe, o general Grunther, decretando novo ataque-suicida.

O Conselho Distrital da Associação Internacional de Estivadores examinará a ordem da Junta Nacional de Relações Trabalhistas, que determinou a paralização da greve no porto de Nova Iorque — A polícia francesa descobriu uma quadrilha de falsários — A India poderá tornar-se o quarto país exportador de café, do mundo

### Quadrilha de falsários

PARIS, 2 (UP) — A polícia francesa descobriu uma quadrilha de falsários, que faziam jatos no Banco da Índia e cheques do NACIONAL CITY BANK de Nova York.

Foram apreendidos dezenas de cheques desse banco, e as autoridades calculam que estavam circulando em várias partes da Europa uns 7 milhões.

### Produtor de café

BOMBAIM, 2 (UP) — A Índia poderá transformar-se no quarto país exportador de café, do mundo, produzindo mais de 100 milhões de sacas de 60 quilos.

O Ministro da Fazenda, Sr. Carlos Villaverde, declarou que o governo irá contratar para a luta contra a infestação.

Calculou-se que o novo imposto renderá cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — A proposta do governo de Kremlin de impor uma taxa de 50 por cento sobre as exportações de café, foi rejeitada na União Soviética.

O ministro das Relações Exteriores, Dr. Carlos Villaverde, declarou que o governo irá contratar para a luta contra a infestação.

Calculou-se que o novo imposto renderá cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano, e esse

BOGOTÁ, 2 (UP) — O governo colombiano decidiu decretar um imposto sobre as exportações de café. Esse imposto é de 50 por cento sobre o valor da exportação, e deve entrar em vigor no dia 1º de junho.

As autoridades calculam que essa medida deve gerar cerca de 40 milhões de dólares por ano

# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sábado, 3 de Abril de 1954

## Administração do Governador João Fernandes de Lima

### ATOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Apostegando ex-officio, o decreto com o art. 205, inciso III, parágrafo 6º, combinado com o art. 210, inciso I, da Lei n. 952, de 5 de novembro de 1953, João Fernandes de Oliveira Porto, para exercer, internamente, o cargo de Oficial de Justiça, padrão "A", do Quadro Permanente do Estado, lotado na Guarda Civil.

Concedendo exoneração, de acordo com o art. 57, parágrafo 1º, letra "a", da Lei n. 952, de 5 de novembro de 1953, a Severino Rangel de Farias, ocupante do cargo da classe "S", da carreira de Assessor, Fazenda, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Fazenda.

Apostegando ex-officio, o decreto com o art. 205, inciso III, parágrafo 6º, combinado com o art. 210, inciso I, da Lei n. 952, de 5 de novembro de 1953, a Severino Rangel de Farias, ocupante do cargo da classe "S", da carreira de Assessor, Fazenda, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Fazenda.

#### EXPEDIENTE DO DIA 1º:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De — Margarida de Oliveira Costa, professor classe C, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 13-5-34.

De — Aldenora Vieira Raimundo, professora classe C, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 13-5-34.

De — Vanda Araújo de Moura, Auxiliar da Cozinha Dietética, profissional, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 11-3-30, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Ana Maria de Souza, professora classe C, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 11-3-30, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Raílda Melquides Santos, Regente de Classe, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, para tratar de interesses particulares. — Opinando favoravelmente.

De — Apolônio Medeiros, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 11-3-30, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Severino Irineu Dinit, Oficial Administrativo classe I, requerendo licença para tratamento de saúde. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 9-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria José Pontes, Assistente Social classe A, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 6-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria Eulálio Vero, Assistente Social classe B, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 6-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Yvonne de Andrade Bettolo, Auxiliar G. Escritório classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 45 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 6-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Hilda Costa de Melo, professora classe D, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 6-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria Eulálio Vero, Assistente Social classe B, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 6-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Glorinda Cruz, contadora classe A, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Leonilde Freire de Santana, proprietário em Pilar, solicitando favores do Decreto n.º 641 do 5-1-945. Despacho. — Em face da ausência de Secretaria das Finanças, indeferido.

EXPEDIENTE DO DIA 30/04/54:

O Governador do Estado da Paraíba, usando as atribuições que confere o art. 52, inciso III da Constituição do Estado.

Resende de acordo com o art. 52, inciso III da Constituição do Estado, nomeando Lete, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Coremas.

EXPEDIENTE DO DIA 1º/05/54:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Nomeando Delegado Lopes dos Santos para exercer o cargo de suplente de comissário de polícia do município de Pirpirituba.

Nomeando Delegado José Dantas para exercer o cargo de comissário de polícia do município de Pirpirituba.

Tornando sem efeito o ato datado de 26 de janeiro do corrente, em que nomeou Manoel Dantas de Freitas para exercer o cargo de 2º suplente de comissário de polícia do município de Pirpirituba.

Tornando sem efeito o ato datado de 26 de janeiro do

ano que Harold Daniels, extramuralista mensalista, lotado no Departamento de Administração da Cooperativismo, requer seja mês de licença especial referente ao decêndio de 10-9-1942 a 10-9-1942. — Opinando favoravelmente.

Em que a Secretaria da Agricultura, Vias e Obras Públicas encaminha a proposta, tornando sem efeito a admissão de Mário Meireles, na função de Auxiliar de Serviços, 11, lotado no Saneamento, lotado no Saneamento de João Pessoa, e admitindo Adadevaldo Nogueira de Morais, na referida função. — Opinando favoravelmente.

Em que Luiz Alves Costa, extramuralista mensalista, solicita que seja considerado começo de férias o período de 10 a 11 de fevereiro de 1954. — Opinando favoravelmente.

Em que a Secretaria da Educação, Vias e Obras Públicas encaminha a proposta no sentido de José Antônio de Carvalho, para exercer o cargo de comissário permanente, diariista, na fundo de Auxiliar de Serviços, referência 11, lotado no Saneamento de João Pessoa. — Opinando favoravelmente.

Em que a Secretaria da Educação, Vias e Obras Públicas encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de Maria da Carmo Andrade ser admitida como extramuralista mensalista, com exercício de Instrutor de Alunos, referência 11, lotado na Tabela Numérica de Mensalista com exercício no Grupo Escolar "Máior José Barreto", da cidade de Areocicó. — Opinando favoravelmente.

Em que Balneu Pereira Gama, extramuralista mensalista, lotado no Departamento de Obras Públicas, requer seu mês de licença especial referente ao decêndio de 1-1-1941 a 31-12-1950. — Opinando jélo de deferimento do pedido.

#### EXPEDIENTE DO DIA 31:

O Diretor do Gabinete do Departamento de Serviço Público, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, II, F. Concedendo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 11-3-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Vanda Araújo de Moura, Auxiliar da Cozinha Dietética, profissional, requerendo licença de aféido com o art. 100, II, F. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 16-2-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Apolônio Medeiros, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 da E. F., a partir de 16-2-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria das Neves Gonçalves, Inspetor de Alunos, referência I, solicita seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 1-23 de fevereiro do corrente, permanecendo pelo deferimento do pedido.

Em que Severino Rangel de Farias solicita exoneração do cargo de classe "C", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Fazenda. — Opinando favoravelmente.

Em que o Secretário do Interior e Segurança Pública, encaminha a solicitação do Departamento da Polícia Civil no sentido de ser designado para exercer o cargo de comissário de polícia de saída, a Juiz Federal de Carvalho, para aposentadoria, a Juiz Federal de Carvalho, para a sua presidência do primeiro, proceder ao necessário admissivo administrativo, observando-se o artigo 1º, inciso II, da Lei n.º 502, de 5 de novembro de 1953, afim de ser apurada a verdade sobre os fatos relatados nos audios, documentos e outros de que venha a ter conhecimento.

#### Divisão de Pessoal

##### EXPEDIENTE DO DIA 1º:

O Diretor da Divisão de Pessoal despachou as seguintes atos:

De — Violante Carvalho de Almeida, extramuralista mensalista, requerendo licença de aféido com o art. 163 da E. F., a partir de 16-2-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria das Neves Leal Cordeiro, Oficial de Saúde, referência 11, lotado no Posto de Higiene de Raposa. — Igual despacho.

De — Maria Celeste de Albuquerque Costa, escrivário-classe B, requerendo licença de aféido com o art. 163 da E. F., a partir de 16-2-34, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Glorinda Cruz, contadora classe A, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Adalgisa Pontes, assistente classe "C", requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De — Leonilde Freire de Santana, proprietário em Pilar, solicitando favores do Decreto n.º 641 do 5-1-945. Despacho. — Em face da ausência de Secretaria das Finanças, indeferido.

EXPEDIENTE DO DIA 1º:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Tornando sem efeito o ato de 26 de janeiro do corrente, em que nomeou Manoel Dantas de Freitas para exercer o cargo de 2º suplente de comissário de polícia do município de Pirpirituba.

Em que Harold Daniels, extramuralista mensalista, lotado no Departamento de Administração da Cooperativismo, requer seja mês de licença especial referente ao decêndio de 10-9-1942 a 10-9-1942. — Opinando favoravelmente.

Em que a Secretaria da Agricultura, Vias e Obras Públicas encaminha a proposta, tornando sem efeito a admissão de Mário Meireles, na função de Auxiliar de Serviços, referência 11, lotado no Saneamento de João Pessoa, e admitindo Adadevaldo Nogueira de Morais, na referida função. — Opinando favoravelmente.

Em que Luiz Alves Costa, extramuralista mensalista, lotado no Saneamento de João Pessoa, requer seja considerado começo de férias o período de 10 a 11 de fevereiro de 1954. — Opinando favoravelmente.

Nomeando o 1º sargento da Polícia Militar do Estado, João Maia de Carvalho, para exercer o cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Policia Militar do Estado, Inácio Morais Filho do cargo de sub-comissário de polícia do distrito de Baixa Trajado, município de Matanguape.

Nomeando o cabo da Pol



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 1.036, DE 1º DE ABRIL DE 1954

Autoriza o Governador do Estado a doar um

edifício à Prefeitura de Pombal.

O Presidente da Assembleia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Governador do Estado autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Pombal, o edifício onde funcionava o Grupo Escolar "Júlio Mota".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Plano de Assembleia Legislativa da Paraíba, 1º de Abril de 1954.

TURTIULANO CORREIA DA COSTA MIRTO — Presidente.

SEVERINO ISMAEL DE MOURA — 1º Secretário.

LOURIVAL DE LACENHA LIMA — 2º Secretário.

ATA DA 129ª SEDANIA ORDENANIA, DA 22ª REUNIÃO, DA 22ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1953.

Presidente do Sr. Turtiulano de Britto — Presidente.

Secretários: os vras. Severino Ismael, 20º servindo de 1º e Lourival Lacerda, 20º servindo de 2º.

Assentos da Assembleia de um aportante edifício, popularmente conhecido "O Corredor do Parlamento", houve o novo salário mínimo afixado para este Estado. Fazia-se quando da discussão e votação do requerimento de aprovação da nova tabela salarial para debatido em Plenário.

O Sr. Jacob França, com a palavra, requereu a dispensa da publicação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153, que autorizava a Constituição de Fundos Municipais Regionais de Pátios e Calçadões.

Facultado o uso da palavra e não havendo mais oitavos ou réplicas, o Presidente deu por encerrada a reunião, encerrando para outubro o período de 22 de dezembro, à hora régional.

ORDEM DO DIA

2º Discussão do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Cria o Município e a Comarca de Curumim e dá outras providências. (Em regime de urgência).

Art. 1º — O Projeto de Lei é de lei.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Cria o Município e a Comarca de Curumim e dá outras providências. (Publicada em 23-12-1953).

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Eleva as subvenções anuais concedidas aos Hospitais Regionais de Patos e Cajazeiras. (Com publicação dispensada).

(Aprovado).

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede subsunção à Sociedade São Vicente de Paúl de Piancó.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Regula o exercício de Certeira.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a filhas menores do ex-cabo da Polícia Militar do Estado Raimundo Cardoso de Moraes.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a filhas menores do ex-cabo da Polícia Militar do Estado Raimundo Cardoso de Moraes.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a filhas menores do ex-cabo da Polícia Militar do Estado Raimundo Cardoso de Moraes.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a filhas menores do ex-cabo da Polícia Militar do Estado Raimundo Cardoso de Moraes.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

Ementa: — Concede pensão a Missa Elvira de Quirós.

x x x

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 12153.

</

